



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 248

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba Gestão dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, realizada em doze de Janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Leda Maria Goulart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Jeanete Xavier Damasceno, Mariana Estella Cestari Lese, Aline Antonia da Silva, Melissa Silva de Oliveira, Bruno da Motta Medeiros, Maria Elvira da Silva Alves, Evelyn Thiare Brito Fonseca, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Janaína Tavares, Suelen Helen da Costa Moura, Suelen Simões de Oliveira, Beatriz Moraes Ferreira, Luciana dos Santos Rocha, Leandro Ribeiro, Gisele Rosana dos Santos, Luiz Otávio Paes, Renata Cristiane de Souza e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Cintia Yara Silva Barbosa, Daniela Bandeira Vaz e Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro dos Santos. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Sra. Leda Goulart, Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos os presentes, agradece a participação nesta primeira reunião do Colegiado no ano de dois mil e vinte e três, deseja aos Conselheiros presentes felicitações pelo ano novo e após verificar a existência de quorum para deliberações inicia a reunião colocando em pauta o **primeiro assunto** que versa sobre a **Comissão de Elaboração da Conferência Municipal de Assistência Social de dois mil e vinte e três**. A Presidente do COMAS fala aos membros que recebeu e-mail do Conselho Nacional de Assistência Social informando que neste corrente ano há necessidade de que cada municipio faça a Conferência Municipal de Assistência Social e que a mesma deve acontecer no período de três de abril até o dia quinze de julho de dois mil e vinte e três. Que neste período cada COMAS deve realizar as pré-conferências e também a conferência municipal de forma oficial. Que já foram encaminhados os cinco eixos que nortearão as discussões e que o material de apoio para conferência ainda não foi enviado pelo órgão nacional. Que ciente desta meta de realizar a conferência em todas as suas etapas em nosso município, precisa nesta reunião colegiada formar a Comissão de Elaboração da Conferência Municipal do COMAS de Caraguatatuba. A Sra. Leda Goulart informou que a Comissão precisa ser paritária, ou seja, o mesmo número de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Seguidamente abriu a palavra aos presentes para que os que desejassem compor a Comissão pudessem se manifestar. Os Membros presentes que se inscreveram para participar da Comissão pelo Poder Público foram: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Jeanete Xavier Damasceno, Melissa Silva de Oliveira e Maria Elvira da Silva Alves. Na sequência, se inscreveram pela Sociedade Civil os seguintes membros: Leda Maria Goulart de Oliveira, Janaína Tavares, Suelen Simões de Oliveira, Beatriz Moraes Ferreira e Renata Cristiane de Souza. Retomando a palavra a Presidente Leda Goulart submeteu os nomes dos inscritos e após votação unânime ficou definida a composição da Comissão de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Elaboração da Conferência Municipal do COMAS para o ano de dois mil e vinte e três com cinco representantes do Poder Público e cinco representantes da Sociedade Civil. A Presidente disse também que em breve sairá uma Resolução no Diário Oficial do município que tornará pública essa Comissão, bem como será feito grupo no whatsapp para iniciar os trabalhos de organização da Conferência. Dando sequência à reunião, a Sra. Leda colocou em pauta o **segundo assunto** do dia que trata do **Ofício nº 1031/2022 da Proteção Básica** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) que versa sobre Benefícios Eventuais do SUAS. A Presidente disse ao Colegiado que recebeu o referido ofício onde a Diretoria da Proteção Básica solicitou pauta sobre o referido assunto nesta primeira reunião do ano do Colegiado. Que considerando o fato de que nesta reunião será tratado o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e o mesmo demanda muito tempo para avaliação, decidiu negar para esta reunião a pauta solicitada, orientando que o assunto seja pautado na próxima reunião do mês de fevereiro do corrente ano. Em seguida a Sra. Leda Maria Goulart passou para o **terceiro assunto** da pauta que trata sobre o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, atualização anual para o exercício de 2023 no Sistema Estadual PMASWeb 2022-2025**. A Presidente do COMAS passou a palavra para Conselheira Lívia Bachiega que explicou que o PMAS é elaborado a cada quatro e são realizadas atualizações anuais. A atualização anual consiste no processo do órgão gestor municipal, conselho municipal e DRADS revisarem e atualizarem as informações constantes no PMASWeb. Dessa forma, a maioria dos quadros tem as informações já registradas no preenchimento inicial e disponível para revisão e atualização. Na sequência, a Conselheira Lívia passou a explanar sobre todos os Blocos atualizados do PMAS, preenchidos pelo Órgão Gestor através das informações de suas Diretorias e equipe técnica, iniciando pelo Bloco 1 – Identificação: atualização das informações relacionadas ao RH, no Bloco 2 – Diagnóstico Socioterritorial foi atualizada a parte das vulnerabilidades sociais e atualização realizada no segundo semestre de 2022; Bloco 3 – Rede de Proteção Social - Serviços Socioassistenciais da Rede direta e Rede Indireta: foram realizadas atualizações em todos os serviços em relação aos dados de cada local de execução, a caracterização do serviço, caracterização dos usuários, recursos humanos, funcionamento (constando média mensal de atendidos em 2022 e capacidade mensal de atendimento para 2023) e recursos financeiros (municipal, estadual e federal). Informou a Conselheira que o valor total anual de cofinanciamento estadual para o município é de **R\$ 645.370,76** (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos). A rede direta para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são: a REPÚBLICA DE JOVENS MASCULINA, com cofinanciamento estadual no valor de R\$ 24.200,00; atualizada as informações da VILA DIGNIDADE e atualizada no sistema a situação da CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER em situação de violência; Para os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade executados no **CREAS** e com cofinanciamento estadual no valor total de R\$ 160.000,00 temos: Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI valor de R\$ 140.000,00;

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) valor de R\$ 10.000,00; Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias valor de R\$ 10.000,00; Para os Serviços de Proteção Social Básica executados nos CRAS e com cofinanciamento estadual no valor total de R\$ 93.170,76 temos: **CRAS Sul** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 4.200,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 6 a 15 R\$ 1.500,00, SCFV 15 a 17 R\$ 1.000,00, SCFV 18 a 29 R\$ 53,46; **CRAS Centro** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 64.200,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 6 a 15 R\$ 1.500,00, SCFV 15 a 17 R\$ 1.000,00, SCFV 18 a 29 R\$ 53,46; **CRAS Norte** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 3.000,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 6 a 15 R\$ 750,00, SCFV 15 a 17 R\$ 500,00, SCFV 18 a 29 R\$ 53,46; **CRAS Jetuba** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 3.000,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 6 a 15 R\$ 750,00, SCFV 15 a 17 R\$ 500,00, SCFV 18 a 29 R\$ 53,46; **CRAS Massaguacú** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 3.000,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 6 a 15 R\$ 750,00, SCFV 15 a 17 R\$ 500,00, SCFV 18 a 29 R\$ 53,46; **CRAS Barranco Alto** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 4.200,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 6 a 15 R\$ 1.500,00, SCFV 15 a 17 R\$ 1.000,00, SCFV 18 a 29 R\$ 53,46. A rede indireta para os Serviços de Proteção Social Básica que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV temos: Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no período Neo Natal – APAMI; Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACC; CASA DA CRIANÇA de Caraguatatuba com os projetos Céu Azul e Família Feliz. Para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade temos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE e Associação Lar São Francisco de Assis, ambas com serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; RESTITUI com serviço especializado em Abordagem Social e cofinanciamento estadual no valor de R\$ 368.000,00. Para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: CASA DA CRIANÇA de Caraguatatuba com duas Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes; Associação Santa Edwiges de Ação Social - SOSANED na modalidade Casa de Passagem para pessoas em situação de rua; APAE com serviço de Residência Inclusiva; VILA VICENTINA de Caraguatatuba e Instituto PRÓ + VIDA, ambas com Unidades de Acolhimento para Idosos. Continuando no Bloco 3 – Programas e Projetos: atualizados ACESSUAS, Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, Programa Bolsa Família, PETI, São Paulo Amigo do Idoso, Ação Jovem e Renda Cidadã, Projeto Estadual Fortalecimento do CadÚnico. Bloco 3 - Benefícios Eventuais: Auxílio Funeral e Vulnerabilidade Temporária. Bloco 3 - Benefícios Continuados: BPC pessoa com deficiência e BPC idoso. Bloco 4 – Interface com outras Políticas Públicas: não foram necessárias atualizações. Bloco 5 –

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Financiamento: atualização dos valores para o ano de 2023. Bloco 6 – Planejamento: Iniciadas as Ações de Rede de Proteção Social sendo Implantação de Centro POP e Reestruturação do Serviço do Banco de Alimentos; acrescentadas as ações: Aprimoramento da Gestão Municipal – Reestruturação do órgão Gestor; Gestão da Rede de Proteção Social – Gerenciamento de Benefício Eventual e Gerenciamento de Programa de Transferência de Renda. Bloco 7 – Vigilância, Monitoramento e Avaliação: atualização. Terminadas as explanações, apresentações a Presidente retomou a palavra e registrou a presença da Diretora da Proteção Básica, Sra. Giselle de Jesus Silva, da Diretora da Proteção Especial, Sra. Carmen Silvia Landim Ferreira e também da Conselheira Jeanete Xavier Damasceno que é a Supervisora das Entidades, sendo que todas as Diretoras são servidoras da SEDESC. Seguidamente, a Presidente abriu a palavra aos Conselheiros que tiveram suas dúvidas sanadas e declararam-se prontos a deliberarem sobre o assunto. A Sra. Leda, Presidente do COMAS, solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação do preenchimento do PMAS 2022-2025 com as atualizações anuais para o exercício de 2023, sendo que após coleta dos votos, o mesmo ficou aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. A Conselheira Livia Bachiega solicitou à Presidente a palavra para dar ciência aos Conselheiros quanto ao “Programa Criança Feliz”, cuja coordenação está sob sua responsabilidade. Disse a Sra. Livia que o governo federal encaminhou os Ofícios Circulares nº 49/2022/SEDS/SNAPI/MC e nº 52/2022/SEDS/SNAPI/MC ambos datados de 21/12/2022, sendo esta uma medida para todos os municípios que estão enfrentando problemas para execução deste programa para que até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três apresentem justificativas constando os motivos pelos quais não conseguem executar o “Programa Criança Feliz”. Que o governo federal está solicitando que o município regularize a situação e caso não sejam respondidos os referidos ofícios ou mesmo o governo federal não acolha as justificativas apresentadas, o município poderá perder as verbas decorrentes deste programa. Que no caso de Caraguatatuba o parecer dirá a verdade quanto ao que de fato aconteceu, sobretudo no tempo da pandemia onde os visitantes se desligaram espontaneamente não sendo possível fazer a reposição em tempo hábil e também que está sendo realizada uma verificação quanto a possibilidade das ações dos visitantes serem executadas por Organização da Sociedade Civil (OSC). Que informará este Conselho assim que tiver novidades quanto ao assunto. Considerando esgotados todos os assuntos pautados e que nenhum dos Membros presentes desejava se manifestar, a Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Vice Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 248


Livia Bachiega Yamamura

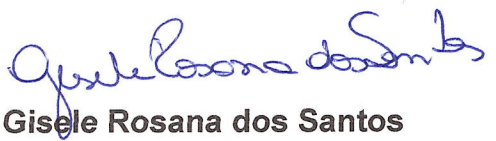
Secretária

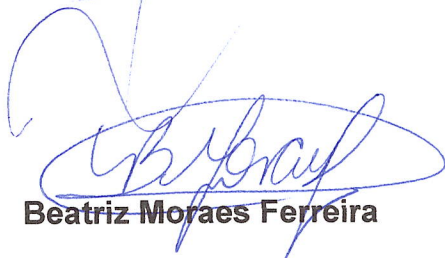

Luiz Otávio Paes


Mariana Estella Cestari Lese

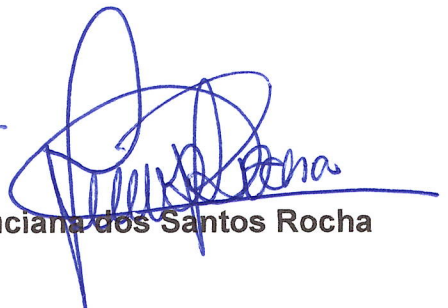

Jeanete Xavier Damasceno


Aline Antonia da Silva


Gisele Rosana dos Santos


Beatriz Moraes Ferreira


Leandro Ribeiro


Luciana dos Santos Rocha


Melissa Silva de Oliveira


Janaína Tavares


Sonia Eugênia de Brito Amaral

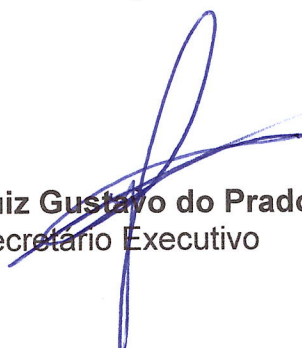

Evelynn Thiare Brito Fonseca


Silvia Aparecida Marinho de Freitas


Suelen Helen da Costa Moura


Bruno da Motta Medeiros


Suelen Simões de Oliveira


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo


Maria Elvira da Silva Alves


Renata Cristiane de Souza